

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 276 de 18 de outubro de 2010](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 105, DE 3 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução nº 62, de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 24 de abril de 2007, o Ministro PAULO GALLOTTI da presidência do Conselho Deliberativo do Pró-Ser.

Art. 2º Designar como representantes da classe dos Magistrados no Conselho Deliberativo do Pró-Ser:

I – Membros efetivos, sob a presidência do primeiro, os Ministros FRANCISCO FALCÃO e PAULO TÁVORA.

II – Membros suplentes, respectivamente: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e Ministro LAURO LEITÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO